
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 461/2013 de 9 de Maio de 2013

Por Portaria n.º 089 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 2 de maio de 2013, foi atribuída a verba de 49.063,01€ à Casa do Povo do Porto Judeu, destinada à comparticipação das despesas com a empreitada de criação de Centro de Dia, Centro de Convívio e Serviço de Apoio Domiciliário no Porto Judeu, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1 Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

2 de maio de 2013. – A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Landa Gonçalves Mano*.